



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 CNPJ 34.028.316/0001-03
 NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 16º Andar, Ala Sul, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance (DGORC). **1.OBJETIVO.** Analisar os questionamentos formulados pela Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF/MPF), mediante Ofício Nº 5599/2018-GAB/HH/PRDF, protocolado nos Correios em 10/08/2018, os quais se encontram acostados ao NUP 53180.023414/2018-30. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar os questionamentos formulados pela Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF/MPF), mediante Ofício Nº 5599/2018-GAB/HH/PRDF, contidos no processo NUP 53180.023414/2018-30, o Comitê de Elegibilidade (COELE) ratificou as condições de elegibilidade da pessoa indicada no Processo NUP nº 53180.000696/2018-05 (SEI) haja vista o preenchimento dos requisitos necessários e pela não incidência em vedações. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final à Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF/MPF) em resposta ao Ofício Nº 5599/2018-GAB/HH/PRDF. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)
CÁSCIA MORENO BISELLI
 Membro

(Assinado Eletronicamente)
EVILÁSIO SILVA RIBEIRO
 Presidente do Comitê de Elegibilidade

(Assinado Eletronicamente)
FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA
 Membro



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento**, em 03/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio Silva Ribeiro, Analista de Correios Jr - Economista**, em 03/09/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cascia Moreno Biselli, Analista XII**, em 03/09/2018, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2887470** e o código CRC **6A1942AE**.

Referência: Processo nº 53180.025398/2018-10

Brasília - 03/09/2018

SEI nº 2887470